



DESPACHO DO PRESIDENTE

Veto Total nº 10/2026, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 29/2026, de autoria do vereador Homero Marques Filho, que institui o Programa Municipal de Monitoramento e Acompanhamento de Mulheres com Medidas Protetivas de Urgência no Município de Palmital-SP e dá outras providências.

Acolho a análise jurídica da Procuradoria Jurídica deste Poder Legislativo ao projeto em epígrafe, e nos termos regimentais designo tão somente Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania para exarar o respectivo parecer.

À Secretaria para promover os demais atos do projeto.

Palmital, 5 de agosto de 2026.

(assinado digitalmente)
MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
(Miguel Bueno)
Presidente

